

de Buffet para atendimento de eventos oficiais e de capacitação deste Tribunal.

Entrega do Edital: Os interessados podem receber o respectivo Edital e seus Anexos, com a Comissão de Licitação, gratuitamente, através de meio digital, com a apresentação da mídia. Em cópias, as expensas dos interessados, nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas ou através da internet no site: <http://www.tce.pa.gov.br>

Responsável pelo certame: JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas do Tribunal de Contas do Estado

Data da Abertura: 25/03/2010

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
01128120140980000	339039	0101000000
Estadual		

Ordenador: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Sessão de 23.02.2010

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 79351

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 23 de fevereiro de 2010 as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO Nº. 46.783

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2006/51771-9: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – WALTER MOTA ARAGÃO SILVA, ALEXANDRE MARTINS DE MORAES, ANDERSON RICARDO PINHO LIMA, ANTÔNIO MARIA CARREIRA DAS NEVES, ANTÔNIO TORRES PINHO, CLAOCINÉA QUARESMA LIMA, CLAUDIO MARCIO COELHO, CLEBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES, ELÁDIO FERREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIEL TRINDADE DE CARVALHO, FÁBIO MEDEIROS MONTEIRO, FÁBIO ZAMORIM DA SILVA, JAILSON CARVALHO DE SOUSA, JAIMISON DIOGO LÚCIO CRUZ DOS SANTOS, JOÃO AMARAL DE LIMA, JOÃO CARLOS DE SOUSA ALVES, JOÃO CESAR DA SILVA MELO, JOSÉ PIO DE MIRANDA JÚNIOR, KALINNE CABRAL PINTO, LEONARDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, LUCIANO DE JESUS SANTANA, LUIS ANTÔNIO GRAFULHA MONTEIRO, LUIZ OTÁVIO ALVES RIBEIRO, MAURICIO DE JESUS BENTES NASCIMENTO, MAX DEIWED LIMA DE CARVALHO, RAIMUNDO AMORAS DE QUEIROZ JÚNIOR, RAIMUNDO DE ARAÚJO MORAES, RENATO DA SILVA MACIEL, RUI ANDERSON ALCÂNTARA DE OLIVEIRA, SÔNIA RAIMUNDA MORAIS DE FREITAS, TATIANA DOS SANTOS RAMOS, THIAGO OLIVEIRA BATISTA, VALMIR COELHO TAVARES JÚNIOR, VIVIANE DE CÁSSIA SOARES CUNHA, WAGNER DAVID PEREIRA LEÃO e WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA.

Processo nº. 2009/53826-0 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – WALBER FERREIRA CONCEIÇÃO JÚNIOR, ALDO SÉRGIO DA SILVA BAÍA, MÁRIO DA COSTA FREITAS JÚNIOR, SANDRA SUELY DE SOUSA MAGALHÃES, ALBINO RODRIGUES BATISTA, ISAMAR PAIVA PINTO e SANDRO DA CRUZ E SILVA.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de servidores aprovados através de concurso público.

#### ACÓRDÃO Nº. 46.784

Processo nº. 2008/51750-5

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25 inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – BARBARA PERLA DE SOUSA SALDANHA, RINA MARCIA OLIVEIRA BRANDAO SILVANA NAZARE DO LIVRAMENTO DAMASCENO, ELIANE MARCIA DA SILVA CHAVES, HELDER FREITAS DE CASTRO, EUGÊNIA NOVAES DE ALMEIDA BASTOS, ELIANE BRABO DE SOUSA, ANA HELENA MARQUES LIMA, FRANCIMERE DO CARMO MELO DE FREITAS COSTA, CAROLINA MOTA ASSAD, JULIANE CARDOSO, ANA CRISTINA SIMOES DO NASCIMENTO, ISVANETE COSTA FERREIRA, VILMA SHEILA AMORAS CONTREIRO, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS AGUIAR, LUBERSON CARLOS AMOEDO DA GAMA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ CARVALHO, EVALDO PINTO TRINDADE, MARIA SANTANA FERREIRA PONTES, LURIA DOS SANTOS GASPAS, NARRYMA ELIZA SOUSA DA COSTA,

ELLEN DA CRUZ ESTUMANO, BRUNO FERREIRA DA COSTA, LEILA PATRÍCIA WARTEMAN MARTINS, GISELE NASCIMENTO BARROSO, RAQUEL FERNANDES DO NASCIMENTO, AURISTELA BORGES DOS SANTOS, EMYLYANA DOS SANTOS, ESTER GUERRE DE OLIVEIRA, DANIEL LOBATO DA SILVA, FABRICIO JOSE VALENTE COELHO, ALIRIO FABIO SANCHES PEREIRA, HUGO MANOEL DE ANDRADE RAIOL, ALENA MAISA BATISTA PAULINO, DEBORA LILIANE NASCIMENTO DA CRUZ, DORIANE RIBEIRO DA SILVA, JOSE MARCOS NUNES DO AMARANTE, MARIA ETIENE FERREIRA DA SILVA, MARIA SUELY DA SILVA REGO, RICHARDSON SOUSA CAMPOS, ROSIANE DE SOUSA CUNHA, WANDER BARBOSA DE ANDRADE, ROSIVANE SANTAREM DE SOUZA, MARY SOLANGE SOUSA MONTEIRO, JOAQUIM ELSON DE JESUS MARIALVA OLIVEIRA, JOSE ANTONIO DE AQUINO SANTOS, GISELE SARA COELHO DE OLIVEIRA, MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA, SAVANAH EDNO JOSE CLAUDIO DE SOUZA, FÁBIO MARCELO TRINDADE OLIVEIRA, CLEIDE MARIA COSTA SILVA, ANDREIA DO CARMO CRUZ, NEUZA DE PAULA DA SILVA LOPES, RONY CLEY MENEZES DIAS, RICARDO BARBOSA SANTIAGO, NISLENE DOS SANTOS PEIXOTO, HILDA REGINA MAIA MEDEIROS, MARIA DE NAZARE LAURIDO, SILVIA NAZARETH NEVES MARTINS, ALEX DOS ANJOS FERNANDES, EDERSON RENAN PACHECO FARIAS, VALDENOR OLIVEIRA DA CUNHA, IVO SOARES VIEIRA, ELIZETE DOS REIS RIBEIRO, FERNANDO BENEDITO NUNES NAZARETH, LUIZ CARLOS CRUZ CUNHA, LOURINOEL SANTOS DE ABREU, RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, JOSÉ FABRÍCIO DA COSTA OLIVEIRA, JEANE CRISTINE MORAES PALHETA, SHIRLENE DA SILVA COSTA e IOLANDA DE SOUSA CAMPOS.

#### ACÓRDÃO Nº. 46.785

Processo nº. 2008/52426-0

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, no termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, c/c art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993:

I – Registrar os contratos de admissão de servidores temporários, firmados entre o HOSPITAL OPHIR LOIOLA - MARIA OLINDA DE SOUZA SILVA, LIENE FERNANDES MAUES, MARIA DO SOCORRO OERIAS DA SILVA, RONALD MENDONÇA, ANGELA CRISTINA DAS NEVES MAGALHÃES, EDILENA CILENE DA CUNHA FONSECA NUNES, ELIENE MONTEIRO DE ALMEIDA, HELLEN PAULA OLIVEIRA LOPES, MARIA DOS SANTOS CRUZ, MARIDELINA DE JESUS DO NASCIMENTO M DE OLIVEIRA, NATHALIA CRISTIANE CALDAS DE SENA, REGINA CORREIA LANZANA ARAUJO DA SILVA, ALESSANDRA LOPES DA SILVA, DOCIANA ERICA CABRAL FORMIGOSA, ELISSANDRA SOBREIRA DE ARAUJO SOUZA, IGINA TAVARES, JOÃO PAULO PINHEIRO TEIXEIRA, JOSUELY FERREIRA CHAGAS, KATIA CILENE DE OLIVEIRA SILVA, KATIA SIMONE TRINDADE PANTOJA, LEILA REGINA CAVALCANTE DE SOUZA, LUCILENE MACIEL BRANDÃO, LUCILINDA CORREA DA SILVA, MAIARA ROBERTA PASSOS LIMA, MARGARETH ROSA DA SILVA SOUTO, MARIA AMELIA CAMPOS MACIAS, MARIA DE NAZARE BARBOSA DA LUZ, MARIA JOSE DE OLIVEIRA BRANDÃO, MARIA JURACY DE SOUZA E SILVA, MARIA LUCIA DE SOUZA MORAIS, MARIA OSANA DOS SANTOS PANTOJÁ, MARLICE MENEZES DOS SANTOS, MARTA DANIEL DO NASCIMENTO, MAYARA JOCELLYN SILVA DA TRINDADE, MICHEL BRAZÃO RODRIGUES, MIRZA LETICIA COSTA DA SILVA, PERLA QUEIROZ DE LIMA, REGINA KELI DE OLIVEIRA FERREIRA, RENATA PINTO MACHADO, RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA, ROSANGELA DE SOUZA CRAVO, ROSILEIDE BARBOSA COSTA, ROSILENE LIMA DA SILVA E SILVA, SELMA MARIA MORAES REGO, SHEILA DO SOCORRO MACHADO VILHENA, SILVIA CAROLINA FERREIRA TABARANA, SIMONE CRISTINA SENA REIS, SUELY JARDIM DA SILVA, SUZANA KETH PAIVA ANDRADE, SYANE CRISTINA LOPES DOS SANTOS, VALDILENE DE SOUSA MARTINS, ALESSANDRA DOS ANJOS CURSINO, ANA CARLA LOBATO DA SILVA, ANA LUCIA DOS SANTOS LEITE, ANA SILVA CANDIDO, CARLA RENATA FERREIRA BASTOS, CLEIDE HELENA FERREIRA COENTRO, DENISON SOSINHO TORRES, DEUSARINA DE OLIVEIRA, EDIMAR GOMES OLIVEIRA, ELZANI SILVA FERREIRA, FABRICIO ANDREY PAIVA RODRIGUES, FLAVIA MARIA HOLANDA SOUZA PACHECO, GABRIELA SILVEIRA

DA SILVA, GISELE MEDEIROS LEAL, ILVANA DO SOCORRO SANTOS PIMENTA, ISANA DE BARROS FIMA MARTINS, JANE CLAIR PINHEIRO DOS SANTOS e JANER MARIA GOMES DA SILVA.

II – Aplicar ao Sr. JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA, Diretor Geral, CPF nº 950.627.348-00, multa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela intempetividade na remessa dos contratos a este Tribunal, a ser recolhida no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação desta decisão no Diário oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº 12/93.

#### ACÓRDÃO Nº 46.786

Processo nº 2009/52619-2

Assunto: Admissão de Pessoal

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar as nomeações de RUBENS NAZARÉ CRAVEIRO DE OLIVEIRA, TELMA MARIA LOPES VILAS BOAS, JOSIAS MUNIZ PEREIRA, MAURINO BITTENCOURT DIAS, ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA, THIAGO GUIMARÃES DO SACRAMENTO, DOUGLAS JOSÉ PINHO, TATIANA CARDOSO MARTINS, ROSIANE NORONHA PEREIRA, EVANDRO JOSÉ PERES PEREIRA, JERÔNIMO ALVES DA SILVA, ROBERTA MARCIA RIKER MADURO, NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO, MAURO DE JESUS SANTA BRÍGIDA DA FONSECA, JOSÉ AUGUSTO SOARES DO AMARAL, ILDEMAR LEAL DE AZEVEDO, THYAGO DA COSTA FEIO, CRISTINA XAVIER DE CASTRO, CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, DEODATO DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, RAIMUNDO ROBSON SOUSA SILVA, SARA CORREA BARROS, MÁRCIO HENRIQUE FREITAS DA CUNHA, ANDRÉA MARA CICCIO, ADRIANO DA GAMA BASTOS, ALEXANDRA SOUZA DA SILVA, WANDERLEY SENA DOS SANTOS, MARIA DOLORES AFONSO LOBATO, ANDRÉ MATHEUS DE SOUSA MINTO, SHEYLA REGINA ABEN ATHAR OLIVEIRA, MARIA ELISANGELA GONÇALVES ALVES, ANA ALICE NEVES CALDAS, ÂNGELO NAZARENO COSTA BARBOSA, LENA VÂNIA MENDES ROCHA, MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA, EVERALDO DE SOUZA GOMES, PEDRO HENRYQUE PAES LOUREIRO, MÔNICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, TÂNHA CHARLE SANTA ROSA DE SOUSA, IVANA FAYAL AGUIAR, ANA PAULA GAIA LOUREIRO e LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, aprovados em concurso público realizado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

#### ACÓRDÃO Nº 46.787

Assunto: Admissão de Pessoal

Processo nº. 2009/53788-0 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – TELMA SUELY DANTAS DE SOUZA BARROS e ROSEANE DE NAZARÉ RAMOS PEREIRA FERNANDES.

Processo nº. 2009/53823-8 – LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ e EVELYN LYGIA NUNES OLIVEIRA GABY.

Relator: Conselheiro EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários.

#### ACÓRDÃO Nº 46.788

Processo nº.2008/51474-4

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro IVAN BARBOSA DA CUNHA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria RET nº. 940 de 25.06.2009, que trata da aposentadoria de MARIDALVA DA SILVA PEREIRA, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. II lotada na Secretaria Estado de Educação.